



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26194/2023

PORTARIA N.º 26194/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
Do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26196/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023, para contratação temporária de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática e Professor de Atendimento Educacional Especializado, os seguintes membros:

- I - Ana Paula Medronha da Silva - matrícula 6009;
- II - Luciana Kohler Louzado - matrícula 5072;
- III - Maria Ester Zaiondez de Mello - matrícula 4048;
- IV - Ana Cristina Petter - matrícula 5956;
- V - Andreia Luisa Luersen - matrícula 6353.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26197/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.055, de 27 de junho de 2023, no período de 31 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, da servidora Paula Fernanda Krüger, matrícula 5342, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Paula Fernanda Krüger, no período de 27 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26198/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9708- RH, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho de 2023 a 13 de setembro de 2023, ao servidor Joaquim Brandão de Souza, matrícula 4951, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26199/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Haylla Silva Pereira, matrícula nº 7020, CPF nº 031.514.210-32, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26200/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26201/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 160 da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

D E T E R M I N A

Art. 1.º Determinar a Suspensão Preventiva da servidora Luciane de Souza Dornelles, matrícula n.º 4063, Professor de Educação Infantil – 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 30/2023, instaurado pela Portaria n.º 26.200, de 31 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26202/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.162, de 17 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, Anelis Pacheco da Silva, CPF n.º 944.273.800-34, para o cargo de Secretário de Escola – 40 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.274, DE 28 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, para contratação em caráter emergencial de Operário Especializado/Pedreiro – 40 horas e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para a contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 lançado através do Edital nº 162/2022, de 09 de agosto de 2022, homologado através do Edital n.º 190/2022, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

Edição Nº: 144

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, é dispensável a licitação para a contratação da empresa PROCIDADES – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ N.º 07.396.817/0001-70, com sede na Rua Hipólito da Costa, N.º 573, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, para realização de estudo do cálculo tarifário de transporte coletivo deste Município. Valor: R\$ 7.700,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, fone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 28 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal